

AUTOG28-DOC

Fls. n.º 2  
Proc. 172, 96



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 019 de \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - de 1996		
PROTOCOLO		
Numero <u>292</u>	Data <u>11/03/96</u>	Rubrica <i>[Signature]</i>

dá denominação a Creche do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" de Profª. "SILVIA HELENA DIAS SOARES".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Creche Municipal do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se: "Profª. SILVIA HELENA DIAS SOARES".

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 11 DE MARÇO DE 1996.

*[Signature]*

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ  
Vereador

APROVADO

Em 2º Discussão por V.U  
Sessão 08 de 04 de 1996

APROVADO

Em 1º Discussão por V.U  
Sessão 1º de 04 de 1996

*[Signature]*  
DR. TADEU REZENDE  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
DR. TADEU REZENDE  
PRESIDENTE

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça  
e Edificações  
S. Sessões 11/03/1996

*[Signature]*  
Presidente



Fls. n.º 3  
Proc. 172196

*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

JUSTIFICATIVA

A Professora Sílvia Helena Dias Soares foi casada com o Sr. José Alberto Dias Soares, dessa união nasceram os filhos: Juliana Dias Soares, Maria Dias Soares e Carolina Dias Soares.

Nossa Homenageada nasceu nesta cidade no dia 27 de junho de 1945, tendo falecido em 05 de junho de 1993, filha de Waldemar Costa Dias e de D<sup>ª</sup>. Thereza Fernandes Dias.

A prateada professora, filha de tradicional família mocoquense, cujos antepassados integrados a história do município, muito lutaram em prol do progresso da cidade.

A Prof<sup>ª</sup>. Sílvia Helena Dias Soares, roubada de nosso convívio ainda muito cedo, mesmo assim mostrou o grau de sua competência como professora de Português e de Inglês, onde lecionou em São Paulo-SP, Itapeirica da Serra e nesta cidade no Colégio "Oscar Villares" e ainda dentro de sua curta existência e acometida de insidiosa moléstia, mesmo assim reuniu forças dedicando a um trabalho dentro do estrito anonimato, de grande caritativo em favor dos menos favorecidos.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 11 DE MARÇO DE 1996.

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ  
VEREADOR

7 de 6  
VALON

PROCESSO Nº. 172/96 -

PROJETO DE LEI Nº. 19/96

Recebimento para estudo e parecer em 11 / 03 / 1996  
com o prazo de 15 dias  
vencível em 26 / 3 / 1996  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Mococa.  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador  
Dr. Gliberson  
com prazo de 8 dias vencível em 19 / 3 / 1996  
Sala das Comissões em  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 11 / 03 / 1996  
com o prazo de 15 dias  
vencível em 26 / 3 / 1996  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Mococa.  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador  
Marcos Dotta  
com prazo de 8 dias vencível em 19 / 3 / 1996  
Sala das Comissões em  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fle nº 6  
Proc 172 96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.19/96

INTERESSADO: - DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dando denominação a Creche do Conjunto Habitacinao1  
Nene Pereira Lima de Silvia Helena Dias Soares

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de março de 1996

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de março de 1996

Italo Maziero Junior

Dra. Marilia Pereira Lima



# Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 7  
Proc. 172/96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**REFERÊNCIA:-** PROJETO DE LEI Nº.19/96

**INTERESSADO:-** DR. LUIZ ARMANDO CALIO

**RELATOR:-** MARCIA ROTTA

**ASSUNTO:-** Dando denominação na Creche do Conjunto Habitacional Nene Pereira Lima de Silvia Helena Dias Soares.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de março de 1.996

Relator

Marcia Rotta

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 27 de março de 1.996

  
Cido Espanha  
Evandro Bizarro Patti



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo  
1111

Fls. n.º 8  
Proc 172/96

Mococa, 11 de abril de 1996.

Of. nº. 255/96 -CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada dia 08 de abril último.

**AUTÓGRAFO Nº. 012/96 - Projeto de Lei nº. 100/95.**  
(aprovado com emenda)

**AUTÓGRAFO Nº. 013/96 - Projeto de Lei nº. 103/95.**  
(aprovado com emenda)

**AUTÓGRAFO Nº. 014/96 - Projeto de Lei nº. 116/95.**  
(aprovado com emenda)

**AUTÓGRAFO Nº. 015/96 - Projeto de Lei nº. 118/95.**  
(aprovado com emenda)

**AUTÓGRAFO Nº. 016/96 - Projeto de Lei nº. 009/96.**  
(aprovado com emenda)

**AUTÓGRAFO Nº. 017/96 - Projeto de Lei nº. 016/96.**  
(de autoria do Vereador Dr. Lutz Armando Calló)

**AUTÓGRAFO Nº. 018/96 - Projeto de Lei nº. 019/96.**  
(de autoria do Vereador Dr. Lutz Armando Calló)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE  
Presidente

EXMO. SR.  
DR. ANTONIO NAUFEL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
MOCOCA



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 9

Proc. 172/96

**AUTÓGRAFO Nº 018 DE 1996**  
**Projeto de Lei nº 019/96**

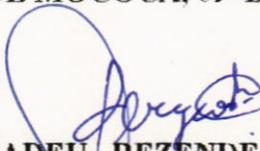
dá denominação a Creche do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" de Prof. "SILVIA HELENA DIAS SOARES".

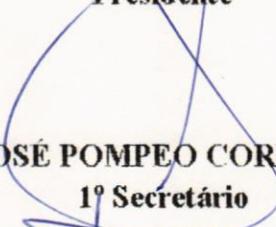
**FAÇO SABER**, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 08 de abril 1996 aprovou Projeto de Lei nº 019/96, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Creche Municipal do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se: "**Prof. SILVIA HELENA DIAS SOARES**".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE ABRIL DE 1996**

  
**DR. TADEU REZENDE**  
Presidente

  
**JOSÉ POMPEO CORRADI**  
1º Secretário

  
**CIDO ESPANHA**  
2º Secretário